

UERJ	ATO EXECUTIVO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA	CODIFICAÇÃO	FOLHA	
		AEDA-009/Reitoria/2011	01	02

ALTERA, SEM ACRÉSCIMO DE DESPESAS, O QUADRO DE FUNÇÕES DO CENTRO DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL DA SUB-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art 1º - Fica alterada a estrutura administrativa do Centro de Tecnologia Educacional / SR3;

Art 2º - Ficam criadas as coordenações e serviços a seguir mencionados, hierarquicamente subordinados ao CTE-SR-3.

- I. Coordenação Pedagógica – COOPED**
 - I.i – Serviço de UERJ Vídeo – SEUVID
 - I.ii – Serviço de Extensão e Pesquisa – SEXPE
 - I.iii – Serviço de Banco de Imagens - SEBIM
- II. Coordenação de Produção – COOPROD**
 - II.i – Serviço de Produção Institucional – SERPIN
 - II.ii – Serviço de Produção de Programas e Documentários - SEPPD
- III. Coordenação de Comunicação Digital – COODIG**
 - III.i – Serviço de Desenvolvimento WEB RADIO – SEDWR
 - III.ii – Serviço de Desenvolvimento WEB TV - SEDWT
- IV. Coordenação de Apoio Técnico – COOATEC**
 - IV.i – Serviço de Apoio à Operação de Equipamentos – SEAOP
 - IV.ii – Serviço de Apoio Técnico e Manutenção – SEATEM
- V. Serviço de Apoio Administrativo - SAADM**

Art 3º - Ficam extintos e/ou alterados os seguintes órgãos:

- I. Coordenação Pedagógica – COPED**
 - I.i - Serviço de Tecnologia Simplificada - SERSIMP
- II. Coordenação Produção Educação e Som e Imagem – COPSOM**
- III. Coordenação de Programa de TV – COPROT**
- IV. Divisão de Apoio Técnico – DIATEC**
 - IV.i – Seção de apoio à Operação de Equipamentos – SEQUIP
 - IV.ii – Seção de Apoio Técnico e Manutenção – SEMAN
 - IV.iii – Seção de Apoio à Produção - SEAPRO
- V. Seção de Apoio Administrativo – AA-CTE**

UERJ	ATO EXECUTIVO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA	CODIFICAÇÃO	FOLHA	
		AEDA- 009 /Reitoria/2011	02	02

Art 4º - Em consequência desta alteração, ficam transformados os seguintes cargos em comissão e funções gratificadas:

CARGOS EXTINTOS			CARGO CRIADO		
CÓD.	SIMB.	DENOMINAÇÃO	CÓD.	SIMB.	DENOMINAÇÃO
114	CC-9	Coordenação Pedagógica	114	CC-9	Coordenação Pedagógica
172	CC-9	Coord. Prod.Edu.em Som e Imagem	172	CC-9	Coordenação de Produção
253	CC-9	Coord. Programa de TV	253	CC-9	Coordenação de Comunicação Digital
356	CC-9	Divisão de Apoio Técnico	356	CC-9	Coordenação de Apoio Técnico
173	FG-1	Serviço de Tecnologia Simplificada	173	FG-1	Serviço de Apoio Administrativo
381	FG-3	Seção de Apoio Administrativo	1064	FG-1	Serviço de Produção Institucional
367	FG-3	Seção de Apoio à Operação de Equipamentos			
368	FG-3	Seção de Apoio Técnico e Manutenção	1065	FG-1	Serviço de Apoio à Operação de Equipamentos
369	FG-3	Seção de Apoio à Produção			

Art 5º - Os bens patrimoniais das unidades a serem extintas serão transferidos para as novas num prazo máximo de 90 dias, a contar da assinatura deste AEDA

Art 6º - Este Ato Executivo de Decisão Administrativa tem seus efeitos a contar de 01 de março de 2011, revogadas as disposições em contrário.

UERJ, em 25 de março de 2011.



RICARDO VIEIRALVES DE CASTRO
Reitor